

ATA DA 49a. SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1958.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETARIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armand do Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Gen. Falconieri da Cunha, Dr. Autran Dourado, Brig. Alvaro Hecksher e Dr. Adalberto Barretto.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 23 de julho :

Nº 29.837 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Apelante : A Promotoria da 2a. Auditoria de Marinha.- Apelado: Waldemar Lereu Arantes, fuzileiro naval, cujo Conselho de Justiça julgou insubsistente o Termo de Deserção, art. 163.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.949 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: José Cyro Duarte, 2º Ten. R/2, prêso no 13º R.I., pedindo nulidade de seu processo e ser pôsto em liberdade.- (Adiado o julgamento, por ter pedido vista, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).-

(Cont. da ata da 49a. ses., em 28/7/1958)

A P E L A Ç Ã O
=====

Nº 29.855 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. Região Militar.- Apelados: José dos Santos Coelho, soldado do 17º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 198, § 4º e V do C.P.M.; João dos Santos ou João Jordão, soldado do 17º Batalhão de Caçadores e Aristides Durante, ex-soldado do referido Batalhão, absolvidos do crime previsto no art. 203, tu do do C.P.M..- (Julgamento em sessão secreta).-

PETIÇÃO ADMINISTRATIVA
=====

Nº 36 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto.- Marieta de Albuquerque, Iika Duque Estrada Uchôa e Zélia Monteiro Stramandinoli, Oficiais Judiciários, símbolos PJ-7, do Quadro da Secretaria deste Tribunal solicitando sejam seus títulos de nomeação apostilados com o padrão de vencimentos do símbolo PJ-6, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.675, de 1952, a partir de 1º de janeiro de 1956, conforme o disposto no artigo 28 da Lei nº 2.745 de 1956.- In deferiram o pedido, por não ter o Tribunal competência para criar novos cargos ao Quadro da Secretaria do Tribunal, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Adalberto Barretto, Murgel de Rezende e Brig. Armando Trompowsky, que o deferiam, determinando o pagamento dos vencimentos a partir de 1/1/56.-

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

- Apelações : 29.866 (MR/FC) 29.665 (AB/FC) 29.843 (AH/MR)
- 29.900 (PL/MR) 29.933 (AD/PL) 29.882 (AT/MR)
- 29.941 (AA/MR) 29.907 (AB/AT) 29.927 (FC/VM)
- 29.857 (VM/FC) 29.931 (VM/LC) 29.887 (LC/AD)
- 29.856 (AH/VM) 29.872 (AH/AD) 29.886 (PL/AB)
- 29.913 (VM/AA) 29.924 (AA/AB) 29.928 (AD/AA)
- 29.948 (AA/VM) 29.844 (MR/PL) 29.920 (MR/AA)
- 29.930 (MR/PL) 29.945 (MR/LC)

- Correição Parcial : 617 (AD)
- Petição 132 (PL)
- Petição Administrativa : 38 (AA)

